



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 744, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI no período de 03 a 12 de julho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI solicitou fruição de férias no período de 03 a 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI, no período de 03 a 12 de julho de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)